EXTRATO DE RESULTADO DA SESSÃO DE 1/12/2021

1. PROCEDIMENTO SIGA Nº 17756/2021
ASSUNTO: Remoção interna, pelo critério de merecimento, para Mata de São João - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça KARINNY VIRGÍNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA.

2. PROCEDIMENTO SIGA Nº 17756/2021
ASSUNTO: Remoção, pelo critério de merecimento, para Mata de São João - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária, ou vaga remanescente.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, em primeiro escrutínio, acolhendo parecer prévio da Corregedoria Geral, manteve indicados à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção à vaga remanescente, por merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, os Promotores de Justiça PABLO ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA e ANA CAROLINA CAMPOS TAVARES GOMES FREITAS. Em seguida, o Colegiado, à unanimidade, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção à vaga remanescente, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça LETÍCIA QUEIROZ DE CASTRO.

3. PROCEDIMENTO SIGA Nº 17759/2021
ASSUNTO: Remoção interna, pelo critério de antiguidade, para Salvador - Promotoria de Justiça Militar - 3º Promotor(a) de Justiça, de entrância final.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça JUÇARA AZEVEDO DE CARVALHO.

4. PROCEDIMENTO SIGA Nº 17759/2021
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Salvador - Promotoria de Justiça Militar - 3º Promotor(a) de Justiça, de entrância final, ou vaga remanescente.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção à vaga remanescente, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça JADER SANTOS ALVES.

5. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7280/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Jaguaquara - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça ANTONIO ALVES PEREIRA NETTO.

6. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7040/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de merecimento, para Luís Eduardo Magalhães - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, os Promotores de Justiça THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO, RAFAEL MACEDO COELHO LUZ ROCHA e RODOLFO FONTENELE BELCHIOR CABRAL.

7. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7299/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de merecimento, para Ipiaú - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, por maioria, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, os Promotores de Justiça RAFAELLA SILVA CARVALHO, THAYS RABELO DA COSTA e RUDÁ SANTOS FIGUEIREDO. Declarou-se impedido o Conselheiro Antônio Carlos Oliveira Carvalho.

8. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7308/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Poções - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça DANIELA DE ALMEIDA.

9. PROCEDIMENTO SIGA Nº 6591/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de merecimento, para Camacã - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça ADRIANA HAHN PEREZ.

10. PROCEDIMENTO SIGA Nº 16164/2021
ASSUNTO: Remoção, pelo critério de merecimento, para Entre Rios - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, em primeiro escrutínio, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, manteve indicados à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, as Promotoras de Justiça, LAISE DE ARAÚJO CARNEIRO e ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS SENNA. Em seguida, o Colegiado, à unanimidade, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça VICTOR FREITAS LEITE BARROS.

11. PROCEDIMENTO SIGA Nº 14847/2021
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Macaúbas - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, julgou prejudicada a promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas, de entrância intermediária.

12. PROCEDIMENTO SIGA Nº 16230/2021
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Gandu - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça FERNANDO ROGÉRIO PESSOA VILA NOVA FILHO.

13. PROCEDIMENTO SIGA Nº 6431/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de merecimento, para Seabra - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, em primeiro escrutínio, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, manteve indicados à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, os Promotores de Justiça THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO e RAFAEL MACEDO COELHO LUZ ROCHA. Em seguida, o Colegiado, à unanimidade, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬-GUSTAVO PEREIRA SILVA.

14. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18406/2021
ASSUNTO: Remoção interna, pelo critério de merecimento, para Salvador - 7ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, de entrância final.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, em primeiro escrutínio, acolhendo parecer prévio da Corregedoria Geral, manteve indicados à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, por merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, os Promotores de Justiça NADJA BRITO BASTOS e RICARDO MENEZES SOUZA. Em seguida, o Colegiado, por maioria, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO DE FIGUEIREDO.

15. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18406/2021
ASSUNTO: Remoção, pelo critério de merecimento, para Salvador - 7ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, de entrância final, ou vaga remanescente.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, julgou prejudicado o pedido de remoção do Promotor de Justiça ANDRÉ LUIS LAVIGNE MOTA. Em seguida, o Colegiado, à unanimidade, acolhendo parecer prévio da Corregedoria Geral do Ministério Público, manteve indicadas à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção à vaga remanescente, pelo critério de merecimento, as Promotoras de Justiça MÁRCIA MORAIS DOS SANTOS VAZ e JOSELENE MACHADO DIAS.

16.PROCEDIMENTO SIGA Nº 18692/2021
ASSUNTO: Remoção interna, pelo critério de merecimento, para Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça, de entrância final
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça NÍVIA CARVALHO ANDRADE.

17. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18692/2021
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de merecimento, para Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça, de entrância final, ou vaga remanescente.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, em primeiro escrutínio, manteve indicados à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção à vaga remanescente, pelo critério de merecimento, os Promotores de Justiça ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA e GUSTAVO FONSECA VIEIRA. Em seguida, O colegiado, por maioria, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção à vaga remanescente, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça CECÍLIA CARVALHO MARINS DOURADO.

18. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7278/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de merecimento, para Casa Nova - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, em primeiro escrutínio, acolhendo parecer prévio da Corregedoria Geral, manteve indicados à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção à vaga remanescente, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, os Promotores de Justiça THOMÁS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO e RAFAEL MACEDO COELHO LUZ. Em seguida, o Colegiado, por maioria, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção à vaga remanescente, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça PATRÍCIA CAMILO CAETANO SILVA.

19. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18796/2021
ASSUNTO: Remoção interna, pelo critério de antiguidade, para Salvador - 6ª Promotoria de Justiça de família - 2º Promotor(a) de Justiça, de entrância final.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS POLLI.

20. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18796/2021
ASSUNTO: Remoção, pelo critério de antiguidade, para Salvador - 6ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, de entrância final, ou vaga remanescente.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção à vaga remanescente, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça MARCOS SANTOS ALVES PEIXOTO.

21. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18826/2021
ASSUNTO: Remoção interna, pelo critério de antiguidade, para Camaçari - 10ª Promotoria de Justiça, de Entrância Final.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça SUZANA DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO.

22. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18826/2021
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Camaçari - 10ª Promotoria de Justiça, de entrância final, ou vaga remanescente.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção à vaga remanescente, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS SENNA.

23. PROCEDIMENTO SIGA Nº 190049/2021
ASSUNTO: Remoção, pelo critério de merecimento, para Candeias - 3ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES.

24. PROCEDIMENTO SIGA Nº 19010/2021
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Cachoeira - 02ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça RUDÁ SANTOS FIGUEIREDO.

25. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7260/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Ipiaú - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça LISSA AGUIAR ANDRADE.

26. PROCEDIMENTO SIGA Nº 11021/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de merecimento, para Canavieiras - 2ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de merecimento, face ao cumprimento dos requisitos, a Promotora de Justiça LETICIA COUTINHO MONTE ALTO.

27. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7323/2020
ASSUNTO: Promoção, pelo critério de antiguidade, para Euclides da Cunha - 1ª Promotoria de Justiça, de entrância intermediária.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedoria Geral, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para promoção, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça SAMORY PEREIRA SANTOS.

Salvador, 1º de dezembro de 2021

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público